

# PROGRAMA BUSCA ATIVA DO ESCOLAR



Secretaria de  
**Educação e  
Desporto**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

2020

**Wilson Miranda Lima**

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**Luís Fabian Pereira Barbosa**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E  
DESPORTO  
(em exercício)

**Raimundo de Jesus Teixeira Barradas**

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO PEDAGÓGICO

**Rosalina Moraes Lobo**

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GESTÃO

**Arlete Ferreira Mendonça**

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL

**Ana Maria de Araújo Freitas**

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR

### Ficha Técnica

**Ação:** Programa Busca Ativa do Escolar.

Departamento de Políticas e Programas Educacionais  
**Hellen Cristina Silva Matute**

Grupo de Trabalho  
Aldenilse Araújo da Silva

Rosimeiry Ribeiro de Oliveira

Suziane Almeida de Carvalho

Luciana Macellaro Guimarães

Luciane Nascimento Falcão





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	4
1. JUSTIFICATIVA .....	5
2. CONTEXTUALIZANDO O ABANDONO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS .....	8
3. OBJETIVOS .....	10
3.1. Objetivo geral .....	10
3.2. Objetivos específicos .....	10
4. DIAGNÓSTICO DO CENÁRIO PARA O POTENCIAL ABANDONO DOS ALUNOS NO PERÍODO PÓS-QUARENTENA .....	11
5. PERFIL DOS ALUNOS EM POTENCIAL ABANDONO .....	12
6. PERFIL DA EQUIPE DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES .....	13
7. ESCOLAS QUE APRESENTAM AS MAIORES TAXAS DE ABANDONO ESCOLAR NA CAPITAL .....	15
8. COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA DO ESCOLAR .....	19
9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PRAZOS E RESPONSÁVEIS .....	20
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	22
ANEXOS .....	22



## APRESENTAÇÃO

O Programa Busca Ativa do Escolar faz parte de um conjunto de estratégias da Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas para assegurar o retorno dos alunos às escolas da rede pública estadual do período de quarentena decorrente da pandemia da COVID- 19.

O fechamento das escolas foi uma das medidas mais adotadas para travar o contágio da pandemia causada pela COVID-19, considerando que crianças e adolescentes podem ser transmissores em potencial do vírus para o ambiente familiar.

De acordo com a UNESCO, em meados do mês de março do ano de 2020, mais de 1,5 milhões de alunos em 165 países foram afetados pelo encerramento de escolas, e ao final desse mesmo mês, é possível afirmar que quase 90% dos alunos do mundo foram afetados por esta restrição. (UNESCO, 2020).

O contexto do Brasil não foi diferente, a pandemia trouxe reflexos na vida escolar brasileira, as medidas de contenção incluíram, além do fechamento de escolas, a necessidade de reorganizar-se diante desse cenário, a exemplo das aulas a distância e o uso de meios tecnológicos para dar continuidade.

No Amazonas, o contexto é semelhante ao nacional, mas o cenário para a adoção de uma nova forma de ensinar já estava estabelecido com o Centro de Mídias do Amazonas. Foi necessário apenas ajustar-se para atender a toda a rede estadual de ensino público.

Dessa forma, manifestou-se a necessidade da adoção de um planejamento que se estendesse para garantir o retorno dos alunos e o funcionamento das escolas de acordo com o “novo normal” estabelecido. Portanto, a SEDUC ao inserir em sua pauta de planejamento o abandono escolar, demonstra o compromisso com a promoção da educação com qualidade para o aprendizado, mas priorizando o aspecto socioemocional dos alunos e profissionais que estão inseridos e afetados pelo contexto local, nacional e mundial estabelecido pela pandemia.



## 1. JUSTIFICATIVA

A evasão e o abandono escolar são pautas recorrentes nas instituições de ensino e na sociedade como um todo e que ganham mais relevância nesse cenário estabelecido pela pandemia. Em vista disso, especialistas em educação alertam, consensualmente, para os vários desafios que se afiguram no tocante ao agravamento das desigualdades sociais, econômicas e educacionais.

Os especialistas também chamam a atenção para que alunos, em virtude desse contexto, não sejam prejudicados no seu percurso acadêmico, acentuando a exclusão escolar já tão em alta conforme comprovam indicadores educacionais do censo escolar pré-pandemia.

Outra grande preocupação que poderá se agravar nesse contexto de confinamento é o fato de que provavelmente muitos alunos, especialmente aqueles em situação de pobreza e vulnerabilidade social, deixem de retornar à escola, abandonando-a, ou ainda se evadindo completamente. A UNESCO aponta que pode ser difícil o regresso e a permanência dos alunos na volta às aulas. (UNESCO et al, 2020).

A experiência e estudos empíricos dão conta de que as taxas de abandono e evasão escolar também são altamente influenciadas por desastres naturais e pandemias, conforme ilustra o mapa (Figura 1).

Figura 1 – Os efeitos dos desastres naturais, pandemias e férias nas taxas de evasão.



Fonte: Elaborado por Instituto Sonho Grande, 2020

Conforme indica a figura 1, após os desastres naturais (ciclones e terremotos, por





exemplo) há registros de redução de até 20% nas taxas de matrículas dos alunos e de diminuição de mais de 20% nas chances de conclusão dos estudos. Esses dados também se aplicam em casos de pandemia, com aumento nas taxas de evasão dos alunos.

As consequências da pandemia do COVID-19 são ainda imprevisíveis em longo prazo. Por isso, o Departamento de Educação da OCDE também dá, na sua comunicação de 18 de maio de 2020, especial atenção aos alunos mais vulneráveis, de modo a evitar o aumento das desigualdades educativas e sociais (OIE, 2020).

Seguindo essa linha de pensamento que respeita os direitos à educação e a equidade, o Todos pela Educação elenca 3 principais motivações para o abandono e/ou a evasão em tempos de distanciamento social:

1. a perda de motivação das crianças e dos jovens com seu aprendizado, causada pelo afastamento do ambiente escolar e pelo menor engajamento que atividades de ensino remoto possibilitam;
2. consequências de outros prejuízos sociais causados pelas crises: um aumento no número de crianças e jovens trabalhando, um aumento da violência doméstica e da gravidez na adolescência, fatores intimamente ligados com a evasão e o abandono escolar;
3. influência direta de crises econômicas acompanhadas de elevação da taxa de desemprego (como a que se aproxima), fato que, inclusive, já foi evidenciado em estudos com dados brasileiros. (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020)

Em condições normais, a evasão e o abandono escolar têm se constituído em um dos grandes desafios das redes de ensino e da sociedade como um todo, e em se tratando de uma nova realidade advinda com a pandemia, a sua ampliação pode ser inevitável e complexa. Se antes, a escola sozinha não conseguia dar conta da evasão e do abandono escolar, agora urge mais ainda o envolvimento e comprometimento de toda a sociedade.

As redes de ensino, por meio de suas unidades escolares, entendem que cuidar dos alunos e do seu retorno às escolas, não é uma tarefa fácil e muito menos solitária, requer o compromisso de todos para cumprir com o dever de ofertar educação de qualidade, garantindo a permanência e o sucesso dos alunos na educação básica.

Nessa esteira de responsabilidades, a prevenção ao abandono escolar vai ao encontro do que estabelece o artigo 227 da Constituição Federal quando este determina



que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e adolescentes o direito à educação, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência.

Nesse mesmo caminho, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei Nº. 9394/96, em seu artigo 5.º, § 1º, III evidencia que “o Poder Público, na esfera de sua competência federativa, deverá zelar, junto aos pais ou responsáveis pela frequência à escola” (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal fundamenta ainda o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que também dispõe sobre a corresponsabilidade, determinando à família, em seu Art. 129, inciso V, a sua obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar. Nessa mesma esteira de corresponsabilidades, cabe a escola, por meio de seu dirigente, “comunicar ao Conselho Tutelar dos casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares” (BRASIL, 1990).

A preocupação com os altos índices de abandono escolar levou a modificação do Art. 12 – VIII que determina percentual de faltas para que o Conselho Tutelar seja acionado pela escola. Anteriormente estabelecido em 50% do percentual permitido em lei, a partir da Lei Nº 13.803/2019, determina a “notificação imediata aos conselhos tutelares, no caso de faltas escolares de alunos dos ensinos fundamental ou médio que ultrapassem em 30% o percentual permitido pela legislação em vigor” (Agência Senado). Dessa forma, obrigando o Estado a se antecipar ao problema no sentido de reduzir o número de faltas e, com isso, combater a repetência, a evasão e por conseguinte o abandono escolar.

O ECA prevê ainda punição a qualquer forma de ação ou omissão que venha a ferir os direitos das crianças e adolescentes.

Art. 212. Para defesa dos direitos e interesses protegidos por esta Lei, são admissíveis todas as espécies de ações pertinentes.

§ 1º aplicam-se às ações previstas neste capítulo as normas do Código de Processo Civil.

§ 2º contra atos ilegais ou abusivos de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público, que lesem direito líquido e certo previsto nesta Lei, caberá ação mandamental, que se regerá pelas normas da lei do mandado de segurança. (BRASIL, 1990)

Nesse sentido, o abandono escolar se constitui numa grave forma de violência contra a criança e o adolescente, cuja prevenção e combate compete as diversas instâncias da administração pública, não somente da Educação, mas que se estende



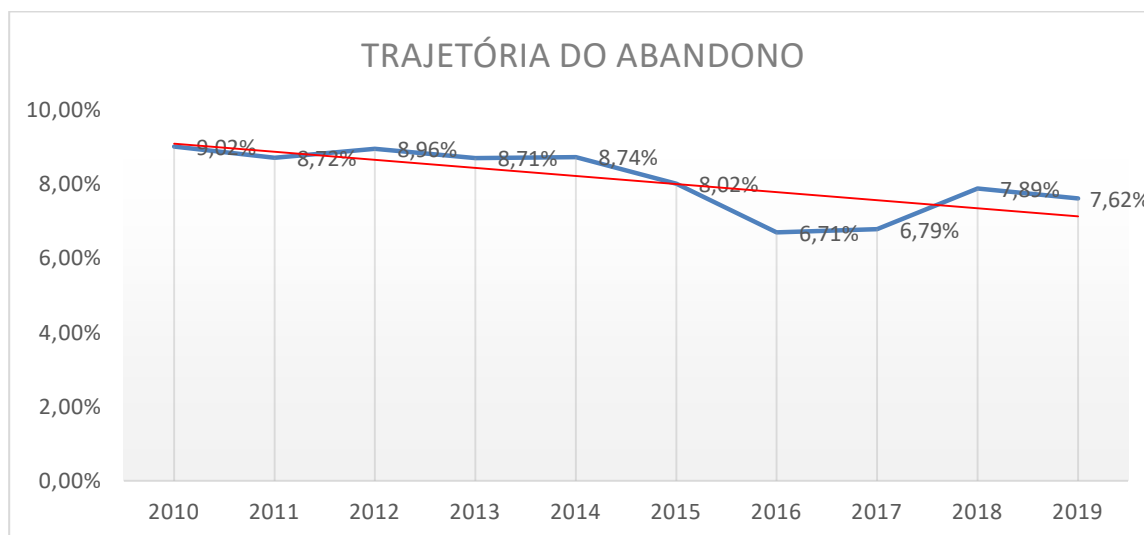
aos vários segmentos da sociedade. Ações coordenadas e conjuntas devem ser planejadas e executadas para evitar assim a infrequência escolar e efetivar o direito ao acesso e permanência à educação em condições igualitárias.

Se em situação normal há a necessidade de um planejamento estratégico para o enfrentamento ao abandono escolar, no contexto de pós-quarentena da COVID 19, exigisse um esforço maior, o que implica em buscar parcerias, fortalecer as ações intersetoriais, para mitigar os problemas advindos com o retorno às aulas após fechamento das escolas em decorrência da pandemia.

## 2. CONTEXTUALIZANDO O ABANDONO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS

O abandono escolar tem se apresentado como um dos grandes vilões no rendimento das escolas e conseqüentemente nos seus índices de desempenho. Na rede estadual pública de ensino os altos índices de abandono escolar se evidenciam quando se observa a trajetória histórica, considerando o ponto de partida o ano de 2010 até o ano de 2019. São cerca de 35 mil alunos que ficaram no meio do percurso em um ano.

**Gráfico 1** – Trajetória do Abandono Escolar na SEDUC



Fonte: Elaborado a partir dos dados do SIGEAM-Rendimento Web/2020

A trajetória histórica do abandono na rede no ano de 2010 apresentou um índice





de 9,02% que representou cerca de 33 mil alunos que deixaram de frequentar a escola naquele ano. Do ano de partida dessa análise ao ano de 2019, houve uma redução nesses percentuais nos anos de 2016 e 2017 que oscilou entre 6,71% a 6,79% que representava em média 30 mil alunos que ficaram para trás. No ano de 2018 esse percentual aumentou em cerca de 1% o que correspondia ao aumento de cerca de 3 a 5 mil alunos a mais. A taxa atual de abandono da rede no ano de 2019 foi de 7,62% correspondendo a cerca de 33 mil alunos que não concluíram o ano escolar.

Tomando como referência o conceito utilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, o abandono ocorre quando o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo, conforme indicada a figura 2.

Figura 2 – Definição do Abandono



Fonte: Retirado da Revista Nova Escolar.2012

Os dados do abandono escolar fazem parte do cálculo para obter as informações sobre o movimento e o rendimento escolar dos alunos. Quando o estudante deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo implica em aumentar as taxas de evasão e da distorção idade/série.

Assim, considerando o cenário atual do Amazonas, faz-se um destaque para o percentual de abandono que ocorre nas escolas da capital do estado, que apresenta mais da metade dos índices apresentados no estado.

Quadro 1 – Rendimento Escolar - Capital



Indicador	2017 <sup>1</sup>		2018		2019 <sup>1</sup>	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Aprovação	190095	86.64%	189260	85.15%	187527	86.42%
Reprovação	12706	5.79%	12353	5.56%	11597	5.34%
<b>Deixou de Frequentar</b>	<b>16616</b>	<b>7.57%</b>	<b>20651</b>	<b>9.29%</b>	<b>17871</b>	<b>8.24%</b>
Total	219417	100.00%	222264	100.00%	216995	100.00%

**Fonte:** Retirado do Sigeam-Rendimento Web/2020

Esse cenário não é favorável, visto que caminha “pari passu” aos percentuais apresentados pela Síntese de Indicadores Sociais 2019/IBGE que aponta para o país um percentual de 7,6% quando se trata de abandono escolar. Ainda no documento Síntese, esses dados aumentam quando se olha isoladamente para o Norte e Nordeste, que atinge cerca de 9,2% de adolescentes que deixam a escola.

Nesse sentido, é que os esforços deverão ser redobrados em relação a promover ações e definir estratégias que sejam eficazes em motivar os alunos matriculados para retornar às escolas.

Considerando que o princípio da ação de retorno às aulas se fundamentará nas orientações dos órgãos de saúde para que se garanta a segurança e o bem-estar dos alunos e dos profissionais de educação que estarão no atendimento dos mesmos, o Programa Busca Ativa do Escolar estará em consonância com as demais ações do Plano Emergencial da SEDUC-AM.

### 3. OBJETIVOS

**3.1. Objetivo geral** – Implementar ações para assegurar o retorno dos alunos em risco potencial abandono às atividades escolares no período pós-quarentena.

#### 3.2. Objetivos específicos –

- ✓ Definir estratégias para o retorno dos estudantes em risco de potencial abandono;
- ✓ Realizar a busca ativa aos estudantes que não retornaram no período pós-quarentena;
- ✓ Viabilizar o retorno dos estudantes em risco de potencial abandono às escolas em tempo hábil possibilitando o aproveitamento do ano letivo;
- ✓ Fomentar a participação e representatividade das instituições da rede de proteção à criança e ao adolescente nas atividades para a prevenção a evasão e ao abandono escolar



#### **4. DIAGNÓSTICO DO CENÁRIO PARA O POTENCIAL ABANDONO DOS ALUNOS NO PERÍODO PÓS-QUARENTENA**

Durante o período de quarentena, iniciado no dia 16 de março do ano em curso, os alunos, professores e demais profissionais da escola passaram a atender ao Decreto Governamental n.º 42.061, de 16 de março de 2020 que “dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus [...]” que suspendeu as aulas, no âmbito da rede estadual pública de ensino, entre outras medidas.

No ajustamento das medidas, a Secretaria de Educação e o Conselho Estadual de Educação do Amazonas-CEE/AM, por meio da Resolução N.º. 30/2020, aprovada em 18/03/2020, dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Amazonas, como medida preventiva à disseminação do COVID-19. No dia 30 de abril de 2020, o CEE/AM complementa as orientações anteriores por meio da Resolução N.º. 39/2020 que “estabelece e orienta procedimentos para a reorganização das atividades e dos calendários escolares do ano letivo em curso [...] em razão das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus”.

No atendimento a essa nova realidade, que veio com a celeridade que a situação exigia, a SEDUC-AM criou o projeto “Aula em Casa” para a transmissão de aulas à distância para os alunos da rede pública de ensino para atender aos alunos do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio e posteriormente estendida aos alunos de 1º ao 5º em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. A ação visa dar continuidade às atividades pedagógicas, regulamentada pelo CEE-AM em consonância com a Medida Provisória N.º. 934/2020 do Governo Federal, além de atender as orientações das Diretrizes Pedagógicas para o Regime Especial de Aulas não presenciais.

Portanto, a partir desse contexto criado pela pandemia de Covid-19, adotou-se uma nova forma de estudar e de ministrar aulas, por meio das ferramentas tecnológicas e uso de plataformas virtuais, em que professores e alunos foram se adaptando e se ajustando a essa nova realidade.

Com o retorno previsto para o próximo semestre, é necessário que os ajustamentos não deixem de direcionar um olhar mais atento aos alunos. É preciso



garantir que seu retorno ocorra de forma tranquila para mitigar os efeitos que o distanciamento social, tanto no aprendizado quanto no aspecto socioemocional requer.

Portanto, o Programa Busca Ativa do Escolar visa atender os alunos que no período da quarentena não evidenciaram participação nas aulas do projeto “Aula em Casa”; não estavam inseridos ou não participaram dos grupos de estudo em rede social ou que não tenham estabelecido nenhum contato com a escola ou professores nesse período. Para esse quadro, está se denominando **ALUNOS EM POTENCIAL ABANDONO**.

É importante destacar que a definição de **ALUNOS EM POTENCIAL ABANDONO** que está se tratando nesse programa será usada para aqueles alunos que estão devidamente matriculados na rede e que por conta do distanciamento social corre o risco de não retornar à escola.

## 5. PERFIL DOS ALUNOS EM POTENCIAL ABANDONO

- Alunos que não registraram presença/acompanhamento nas aulas do Projeto Aula em Casa;
- Alunos que não participaram dos grupos das redes sociais administradas pela escola e/ou professores;
- Alunos que no período da quarentena não contataram a escola e/ou professores.
- Alunos que não registraram presença/acompanhamento nas aulas do Projeto Aula em Casa e com histórico de reprovação ou abandono;
- Alunos que não registraram presença/acompanhamento nas aulas do Projeto Aula em Casa; ou não participaram dos grupos das redes sociais administradas pela escola e/ou professores; ou no período de quarentena não contataram com a escola ou professores; com histórico de reprovação ou abandono e fazem parte do corpo discente das escolas que apresentam altas taxas de abandono escolar.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## 6. PERFIL DA EQUIPE DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

EQUIPE DE TRABALHO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
GT	Saber trabalhar em equipe Aptidão para a Resolução de conflitos Manter boas relações interpessoais Proatividade Liderança Assertividade Pontualidade Assiduidade Comprometimento Mediador Conciliador Articulador Organizado	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaborar o desenho do programa – definindo as etapas do programa; o papel do envolvidos; instrumentos e ferramentas para o monitoramento e acompanhamento na implementação do programa; elaboração de protocolo para atuação; definição de fluxo para a implementação do programa;</li><li>✓ Coletar dados para definir o perfil do aluno – levantamento de alunos que não participaram do Projeto Aula em Casa; identificando escolas com maiores taxas de abandono escolar; identificando boas práticas internas e externas para a prevenção e/ou enfrentamento ao abandono escolar</li><li>✓ Buscar parceria intrasetorial e intersetorial;</li><li>✓ Definir equipe para o apoio ao trabalho;</li><li>✓ Criar campanha para intensificar o PBAE;</li><li>✓ Alinhar as ações do PBAE com as demais estratégias do Plano Emergencial;</li><li>✓ Realizar reuniões on line e contatos telefônicos com os técnicos das CDEs e instituições externas que constituirão o PBAE</li><li>✓ Apresentar, por meio de reuniões on line e/ou presenciais, o PBAE aos membros do GT e das equipes intersetorial e interdisciplinar.</li><li>✓ Encaminhar os relatórios e demais instrumentos ao Grupo Gestor do Plano de Estratégias de Retorno às Aulas Presenciais.</li><li>✓ Acompanhar as ações realizadas pelo Grupo de Trabalho de Apoio formado pelas CDEs;</li><li>✓ Coordenar o uso dos carros que farão as visitas domiciliares, junto a Equipe Interdisciplinar.</li></ul>
Equipe Intersetorial	Manter Boas relações interpessoais Saber trabalhar em equipe Fazer parte das equipes de Assistência, Saúde e/ou Controle Social;	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Colaborar com a implementação do PBAE;</li><li>✓ Fazer o Controle social da implementação do PBAE;</li><li>✓ Participar de reuniões com o GT do PBAE, sempre que necessário;</li></ul>
Equipe Interdisciplinar e de apoio	Saber trabalhar em equipe Aptidão para a Resolução de conflitos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Participar de reuniões promovidas pelo GT do PBAE para conhecimento a respeito do</li></ul>







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Manter boas relações interpessoais  
Proatividade  
Liderança  
Assertividade  
Pontualidade  
Assiduidade  
Comprometimento  
Mediador  
Conciliador  
Articulador  
Organizado

- ✓ Programa Busca Ativa Escolar;
- ✓ Identificar as escolas por CDE que apresentaram a série histórica de abandono escolar nos últimos três anos letivos.
- ✓ Identificar os alunos por CDE e por escola considerados em potencial abandono que não acessaram as aulas do Projeto “Aula em Casa” no período da quarentena;
- ✓ Divulgar o PBAE nas CDEs e nas escolas a fim de mobilizar todos os envolvidos no combate ao abandono escolar no período pós-quarentena;
- ✓ Divulgar a Campanha “QUEREMOS SEU AMIGO DE VOLTA” sensibilizando as escolas para a prevenção quanto ao abandono escolar, promovendo a participação do corpo discente no resgate dos demais alunos identificados como potencial abandono no período pós quarentena.
- ✓ Orientar as escolas para realizar o monitoramento diário da frequência do escolar;
- ✓ Elaborar o cronograma semanal de atendimentos às escolas, identificando os contatos telefônicos e as visitas domiciliares a serem realizadas.
- ✓ Realizar a Busca Ativa do Escolar por meio de contatos telefônicos e/ou visitas domiciliares de acordo com os protocolos e instrumentos estabelecidos no PBAE;
- ✓ Orientar a equipe gestora acerca das providências a serem adotadas pela escola nos casos de alunos que não retornaram após o período da quarentena.
- ✓ Encaminhar ao GT do PBAE, obedecendo aos prazos estabelecidos, o cronograma com as ações a serem realizadas pelas escolas referentes à Campanha “QUEREMOS SEU AMIGO DE VOLTA”, bem como o relatório após a realização da mesma.
- ✓ Acompanhar, junto à escola, o retorno dos alunos em potencial abandono a fim de assegurar que sejam reinserido ao ambiente escolar.
- ✓ Encaminhar ao GT do PBAE os instrumentos de acompanhamento e monitoramento (fichas, planilhas, tabelas, relatórios, entre outros) da



		<p>realização de Busca Ativa aos alunos em potencial abandono, obedecendo aos prazos estabelecidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Em casos de alunos que foram contatados e que informaram que não retornarão à escola por insegurança da pandemia da COVID-19 ou por motivo de doença, o coordenador da equipe interdisciplinar deverá observar atentamente ao protocolo e ao fluxo de comunicação.</li> <li>✓ O que couber.</li> </ul>
--	--	---

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho/2020

## 7. ESCOLAS QUE APRESENTAM AS MAIORES TAXAS DE ABANDONO ESCOLAR NA CAPITAL.

A primeira etapa do retorno às aulas no período pós-pandemia será na capital do estado conforme estabelecido pelo Governo do Estado. Sendo um dos critérios estabelecidos para o perfil do aluno o de considerar as escolas que apresentam altas taxas de abandono escolar, nesse item são apresentadas as escolas da capital por coordenadoria distrital que se enquadram nessa condição.

As altas taxas de abandono escolar na rede estadual da capital do Amazonas apresentam variações a cada ano. As escolas estão distribuídas nas 7 Coordenadorias Distritais de Educação de acordo com as zonas geográficas da cidade de Manaus. Para a realização da análise das taxas de abandono escolar verificou-se os dados dos últimos 3 anos (período de 2017 a 2019), destacando-se por amostragem o quantitativo das 10 escolas por CDE que apresentam uma série histórica do abandono escolar nesse período, de acordo com o SIGEAM/Rendimento WEB. Segue quadro 2 que indicam as escolas das Coordenadorias Distritais 1 e 2.

### Quadro 2 – Escolas da CDE1 e CDE2 com altos índices de abandono de 2017 a 2019.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ESCOLAS COM ALTO ÍNDICE DE ABANDONO ESCOLAR										
CDE	ESCOLAS	2017			2018			2019		
		*Matr.	*Defre	%	*Matr.	*Defre	%	*Matr.	*Defre	%
1	E.E. Eunice Serrano T. de Souza	802	155	19.32%	953	239	25.07%	927	166	17.90%
1	E.E. Balbina Mestrinho	965	124	12.84%	828	83	10.02%	868	147	16.93%
1	E.E. Marcio Nery	1.161	166	14.29%	1.065	182	17.08%	1.054	115	10.91%
1	E.E. Antenor Sarmiento Pessoa	1.064	51	4.79%	1051	139	13.22%	677	104	15.36
1	Colégio Brasileiro Pedro Silvestre	1.458	70	4.80%	302	21	6.95%	1.463	74	5.05%
1	E.E. Nossa Senhora Aparecida	915	67	7.32%	882	145	16.43%	808	47	5.81%
1	E.E. Ruy Araújo	1.090	69	6.33%	1.242	93	7.48%	1.075	45	4.18%
1	E.E. Farias Brito	622	71	11.41%	524	75	14.31%	518	44	8.49%
1	CEJA Jacira Caboclo	226	151	66.81%	1.045	414	39.61	1.286	629	48.91%
1	CEJA Paulo Freire	170	88	51.76%	892	581	65.13%	796	444	55.77%
2	E.E. Nelson Alves Ferreira	853	215	25.20%	762	117	15.35%	785	209	26.62%
2	E.E. Tiradentes	1252	401	32.02%	2.036	303	14.88%	1.785	533	29.85
2	E.E. Luiz Vaz	786	156	19.84%	759	105	13.83	707	170	24.04%
2	E.E. Dorval Porto	867	143	16.49%	746	109	14.61%	708	104	14.68%
2	E.E. Ondina De Paula	900	25	2,77%	916	104	11.35%	919	85	9.24%
2	E.E. Santana	886	90	10.15%	876	62	7.07%	860	119	13.83%
2	E.E. Estelita Tapajós	953	114	11.96%	854	244	28.57%	643	98	15.24%
2	E.E. Antônio Lucena	1098	106	9.65%	1.085	109	10.04%	1.074	77	7.16%
2	CETI Gilberto Mestrinho	1.265	144	11.38%	1.199	147	12.26%	1.510	162	10.72%
2	E.E. Cunha Melo	606	48	7.92%	573	24	4.18%	563	21	3.73%

**Fonte:** Elaborado pelo Grupo de Trabalho coletado pelo SIGEAM/Rendimento WEB/2020

Legenda: \*Matr. – Quantidade de alunos matriculados / \*Defre: Quantidade de alunos que “Deixou de frequentar” (valor absoluto) / \*% - Percentual de Defre.

As escolas das Coordenadorias Distritais 3 e 4 apresentam escolas com altas taxas de abandono, conforme aponta o quadro 3.

**Quadro 3 – Escolas da CDE3 e CDE4 com altos índices de abandono de 2017 a 2019**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ESCOLAS COM ALTO ÍNDICE DE ABANDONO ESCOLAR										
CDE	ESCOLAS	2017			2018			2019		
		*Matr.	*Defre	%	*Matr.	*Defre	%	*Matr.	*Defre	%
3	E.E. Sen. Manoel Severiano Nunes	1.932	274	14.18%	1.872	286	15.27%	1.781	224	12.57%
3	E.E. Solon de Lucena	3008	335	11.13%	2.606	55	2.11%	2.685	223	8.30%
3	E.E. Maria da Luz Calderaro	1200	90	7.5%	1.279	268	20.95%	1.178	175	14.85%
3	E.E. Vicente Telles de Souza	1829	199	10.88%	1.965	204	10.38	1.309	90	6.87%
3	E.E. Angelo Ramazzotti	1483	78	5.25%	1.567	214	13.65%	1.380	83	6.01%
3	E.E. Maria de Lourdes Rodrigues Arruda	658	36	5.47%	330	24	7.27%	492	49	9.95%
3	E.E. Francelina Assis Dantas	1203	53	4.40%	1.222	96	7.85%	1.220	39	3.19%
3	E.E. Profª. Leonila Marinho	1005	23	2.28%	977	47	4.81%	929	38	4,09%
3	E.E. Profª. Alice Salerno Gomes de Lima	881	67	7.60%	750	18	2.4%	787	19	2.41%
3	E.E. Adelaide Tavares de Macedo	1030	75	7.28%	1.094	140	1.27%	972	12	12.34
4	E.E. Pe. Pedro Gislandy	1521	310	20.38%	1.424	215	15.09%	1.468	206	14.03%
4	E.E. Benjamin Magalhães Brandão	1235	73	5.91%	1.354	119	8.78%	1.411	183	12.96%
4	E.E. Agnello Bittencourt	653	56	8.57%	697	110	15.78%	738	131	17.75%
4	E.E. Marechal Hermes	888	104	11.71%	835	108	12.93%	906	122	13.46%
4	E.E. Antonio Bittencourt	706	106	15.01%	883	191	21.63%	854	114	13.34%
4	E.E. Waldemiro Peres Lustoza	992	121	12.19%	1255	116	9.24%	1.302	96	7.37%
4	E.E. Julia Bittencourt	1121	126	11.23%	1.223	130	10.62%	1.213	86	7.08%
4	E.E. São Luiz de Gonzaga	584	44	7.53%	627	110	17.54%	519	69	13.29
4	E.E. Olavo Bilac	637	80	12.55%	627	114	18.18%	545	51	9.35%
4	E.E. Pe. Pedro Gislandy	1521	310	20.38%	1.424	215	15.09%	1.468	206	14.03%

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho coletado pelo SIGEAM/Rendimento WEB/2020

Legenda: \*Matr. – Quantidade de alunos matriculados / \*Defre: Quantidade de alunos que “Deixou de frequentar” (valor absoluto) / \*% - Percentual de Defre.

#### Quadro 4 – Escolas da CDE5/CDE6 e CDE7 com altos índices de abandono de 2017 a 2019





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ESCOLAS COM ALTO ÍNDICE DE ABANDONO ESCOLAR										
CDE	ESCOLAS	2017			2018			2019		
		*Matr.	*Defre	*%	*Matr.	*Defre	*%	*Matr.	*Defre	*%
5	E.E. Prof. Cleomenes do C. Chaves	2015	480	23.82%	1.972	437	22.16%	2.030	351	17.29%
5	E.E. Vasco Vasques	2413	318	13.17%	2.291	460	20.07%	1.974	291	14.74%
5	E.E. Ernesto Penafort	1917	110	5.73	1.826	307	16.81%	1.847	286	15.48%
5	E.E. Prof. Jorge Karan Neto	1676	118	7.04%	1.727	444	25.70%	1.708	283	16.56%
5	E.E. Roderick de Castelo Branco	1773	271	15.28%	1.788	277	15.49%	1.806	283	15.66%
5	E.E. Jairo da Silva Rocha	2309	343	14.85%	2.251	380	16.88%	1.982	231	11.65%
5	E.E. Dep. Josue C. de Souza	1140	95	8.33%	1.363	206	15.11%	1.236	201	16.26%
5	E.E. Profª Maria Teixeira Góes	1663	204	12.26%	1.644	185	11.25%	1.685	200	11.86%
5	E.E. Gilberto Mestrinho	1191	123	10.32%	1.199	147	12.26%	1.041	31	2.97%
5	E.E. Padre Luis Ruas	1218	72	5.91%	1.272	139	10.92%	1.249	165	13.21%
6	E.E. José Bernardino	1041	480	46.10%	2.401	370	15.41%	2.456	545	22.19%
6	E.E. Dom Milton	1646	226	13.73%	1.825	223	12.21%	1.983	344	17.34%
6	E.E. André Vidal	2391	282	11.79%	2.466	75	3.04%	2.662	331	12.43
6	E.E. Raimunda Holanda de Souza	1263	91	7.20%	1286	177	13.76%	1.365	258	18.90%
6	E.E. Hilda Tribuzy	2045	165	8.06%	1.825	223	12.21%	2.170	238	10.96%
6	E.E. Artur Soares	1595	130	8.15%	1.559	187	11.99%	1.492	214	14.34%
6	E.E. Júlio César	1617	144	8.90%	1.672	272	16.26%	1.510	192	12,71%
6	E.E. Francisca de Paula	1224	221	18.05%	1.230	236	19.18%	1.177	189	16.05%
6	E.E. Frei Mario Monacelli	1293	46	3,55%	1.448	401	27.69%	1.202	188	15.64%
6	E.E. Juracy Batista	2236	195	8.72%	1.953	209	10.70%	1.842	128	6.94%
7	E.E. Prof. Roberto dos Santos Vieira	3327	521	15.65%	3.435	564	16.41%	3.766	888	23.57%
7	E.E. Prof. Samuel Benchimol	2276	585	25.70%	2.189	533	24.34%	2.781	578	20.78%
7	E.E. Prof. Sebastiao A. Loureiro Filho	2522	389	15.42%	2.593	306	11.81%	3.016	394	13.06%
7	E.E. Insp. Dulcinea Varela Moura	1689	267	15.80%	1.863	442	23.72%	1.903	350	18.39%
7	E.E. Ernesto Pinho Filho	1797	166	9.23%	1.834	187	10.19%	1.900	299	15.73%
7	C. E. Arthur Virgílio Filho	895	208	23.24%	987	231	23.40%	1.043	252	24.16%
7	E.E. Prof. Octavio Mourão	1224	147	12.0%	1.203	159	13,21%	1.346	214	15.89%
7	E.E. Antogildo Pascoal Viana	1380	196	14.20%	1.216	210	17.26%	1.233	200	16.22%
7	E.E. Prof.ª Karla P. B. de Azevedo	1399	190	13.58	1.453	187	12.86	1.463	189	12.91%
7	E.E. Prof. Ruy Alencar	1316	83	6.30%	1.316	100	7.59%	1.348	115	8.53%

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho coletado pelo SIGEAM/Rendimento WEB/2020

Legenda: \*Matr. – Quantidade de alunos matriculados / \*Defre: Quantidade de alunos que “Deixou de frequentar” (valor absoluto) / \*% - Percentual de Defre.





## 8. COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA DO ESCOLAR

<b>GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA BUSCA ATIVA INTRASSETORIAL - INTERSETORIAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>E-MAIL</b>
ALDENILSE ARAUJO DA SILVA	GPPC/DEPPE	aldenilse@seduc.net
LUCIANA MACELLARO GUIMARÃES	GPPC/DEPPE	lucianamg@seduc.net
ROSIMEYRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	GPPC/DEPPE	rosimeyre.oliveira@seduc.net
LUCIANE NASCIMENTO FALCÃO	GPPC/DEPPE	lucianefalcao@seduc.net
SUZIANE ALMEIDA DE CARVALHO	GPPC/DEPPE	suzianealmeida@seduc.net
HELLEN CRISTINA DOS SANTOS VIANA	GAEED/CEJA	hellen.viana@seduc.net
LENICE SALERNO GOMES DE LIMA SANTOS	SEAI	lenicesalerno@seduc.net
MARGARETH BEZERRA CORDEIRO DA SILVA	SEAC	margareth.silva@seduc.net
LIVIA ANSELMO MACIEL	ASSCOM	liviamaciel@seduc.net
GABRIEL FREITAS RENGIFO	ASSCOM	gabrielfreitas@seduc.net
ALCIONE LELO REIS	PRESIDENTE DO CEDCA	alcionelr@seduc.net
FRANCISCO DO AMARAL	CONSELHO TUTELAR	
SILVANA MORAIS	ESTATÍSTICA	
HELDER CÂMARA	GESIN	
<b>EQUIPE DE APOIO INTERDISCIPLINAR</b>		
MANUELA MEDEIROS AGUIAR	CDE 1	manuela.aguiar@seduc.net
IVONI RAMOS MONTEIRO	CDE 2	ivoni.monteiro@seduc.net
DEBORAH DE OLIVEIRA MARREIRO ASSIS	CDE 3	debora.assis@seduc.net
JOÃO LUCIO CAMPOS DA SILVA	CDE 4	joao.lsilva@seduc.net
ADAM HENRIQUE VIEIRA	CDE 5	adamvieira@seduc.net
ANNE PAULA SILVEIRA DA SILVA	CDE 6	anne.paula.silva@seduc.net
ANILIA ALZIRA CERUDO REBELO	CDE 7	anilia@seduc.net

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho/2020



## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PRAZOS E RESPONSÁVEIS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Instituindo um grupo de trabalho intersetorial.	Aldenilse Silva	27.05.2020
Desenhando as etapas do programa, papel dos envolvidos, ferramentas que serão utilizadas e desenhar um fluxo para prevenção e resgate dos abandonos.	Aldenilse Silva	10.06.2020
Diagnóstico do cenário das escolas para a volta às aulas (identificar alunos que não estão tendo acesso às aulas mediadas por tecnologia; verificar junto às coordenadorias distritais e Secretaria Executiva Adjunta da Capital levantamento de possíveis alunos em perspectiva de abandono escolar).	Luciana Macellaro e Luciane Falcão	03.06.2020
Identificando as escolas com as maiores taxas de abandono historicamente (critério de priorização).	Luciane Falcão	03.06.2020
Identificando boas práticas internas e externas de ações voltadas para a prevenção e enfrentamento do abandono escolar.	Luciana Macellaro	06.06.2020
Definindo o perfil do potencial abandono (sem identificação de participação no ensino mediado, com histórico de reprovação, escola com alto índice de abandono, etc).	Rosimeiry Oliveira	06.06.2020
Criando ferramentas para acompanhamento sistemático dos potenciais abandonos em cada escola e tomando ações corretivas caso necessário.	Suziane Carvalho	07.06.2020
Elaborando protocolo (procedimentos- perguntas e orientações) para a primeira abordagem com os estudantes em potencial abandono.	Rosimeiry Oliveira	10.06.2020
Definindo uma equipe para entrar em contato com as famílias e alunos já identificados como potencial abandono.	Aldenilse Silva	10.06.2020
Criando uma campanha na rede: "Queremos seu amigo de volta", verificando junto aos alunos indicações de abandono.	Suziane Carvalho	13.07.2020
Reunião com a Equipe Intersetorial/Interdisciplinar	Aldenilse	15.06.2020
Apresentação para análise e avaliação do Programa Busca Ativa do Escolar	GT – Aldenilse	18.06.2020
Ajustes na proposta do PBAE	GT	24.06.2020
Reunião de apresentação da proposta final do programa para as equipes intersetorial e interdisciplinar	GT- Aldenilse	26.06.2020
Elaboração do Plano de Trabalho envolvendo todas as equipes.	GT – Aldenilse	29.06.2020
Lançamento da Campanha “Queremos seu amigo de volta”	ASSCOM	10.08.2020
1ª abordagem aos alunos em potencial abandono – alunos do Ensino Médio/EJA Médio. 1ª abordagem aos alunos em potencial abandono – alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental	Equipe Interdisciplinar	De 27.07 a 07.08.2020 De 10.08 a 21.08.2020



2ª abordagem aos alunos em potencial abandono – alunos do Ensino Médio/EJA Médio. 2ª abordagem aos alunos em potencial abandono – alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental	Equipe interdisciplinar	De 13.08 a 27.08.2020 De 27.08 a 10.09.2020
Produzir Relatório final do PBA	GT	23.10.2020

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho/2020

## 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A implementação do PBAE se deu pela necessidade de garantir o retorno dos estudantes à escola no período pós-quarentena da pandemia da Covid-19. No entanto, a problema do abandono escolar não acaba com essa ação.

É importante salientar que o abandono escolar tem se apresentado como um grande desafio para a SEDUC-AM ao longo dos últimos anos, conforme indica o quadro 1 – Trajetória do Abandono Escolar na SEDUC-AM. Dessa forma, recomenda-se que após a ação de Busca Ativa do Escolar, a Gerência de Programas e Projetos Complementares, por meio do Projeto Permanecer dê continuidade as ações de prevenção e combate ao abandono escolar nas escolas da rede estadual pública de ensino, seguindo os parâmetros que já estão estabelecidos e/ou reestruturados, tanto pelo PBAE quanto pelo Projeto Permanecer.

O Projeto Permanecer tem sido nos últimos quatro anos a ação mais estruturada da SEDUC-AM de combate à evasão e ao abandono escolar com a proposta de acompanhamento sistemático dos alunos infrequentes das escolas. Busca envolver as escolas nesse processo com a realização de projetos interdisciplinares em consonância com o seu projeto político pedagógico. A gestão escolar, a partir da análise dos seus índices de abandono no ano anterior necessita desenvolver ações de prevenção e intervenção a serem executadas pela equipe escolar sob o acompanhamento da Coordenadoria.

Sendo o combate e prevenção ao abandono escolar uma ação que necessita de contínua implementação, considera-se a necessidade de associar a ação do Programa Busca Ativa ao Escolar às demais ações já existentes na SEDUC-AM para uma efetiva atuação junto às escolas e assim reduzir os índices de abandono da rede pública de ensino do estado do Amazonas.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal Brasileira. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644726/artigo-227-da-constituicao-federal-de-1988> consulta em JUN 2020

\_\_\_\_\_ Leis de Diretrizes e Bases da Educação, 1996. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11696233/artigo-5-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996> consulta em JUN 2020.

\_\_\_\_\_ Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990. Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91764/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90#art-56> Consulta em JUN 2020

ONU. Artigo: UNESCO: Covid-19 deixa mais de 776 milhões de alunos fora da escola. Publicado em 17/03/2020 – por ONU News. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2020-03/unesco-covid-19-deixa-mais-de-776-milhoes-de-alunos-fora-da-escola> Consulta em JUN 2020

BRASIL. TODOS PELA EDUCAÇÃO - Nota técnica. Retorno as aulas presenciais NO CONTEXTO PADEMIA DO COVID 19. Disponível em <https://static.poder360.com.br/2020/05/todos-pela-educacao.pdf> Consulta em JUN 2020

## ANEXOS



## 1. PROJETO DA CAMPANHA DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR PÓS-QUARENTENA.

### 1.1 CAMPANHA "QUEREMOS SEU AMIGO DE VOLTA"!

#### Apresentação

Lembra daquele amigo que estava presente em todos os dias durante às aulas, mas desapareceu depois da quarentena sem deixar maiores explicações? A campanha "Queremos seu amigo de volta" é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC/AM) para garantir que o aluno indique um amigo que esteja faltando durante dois ou mais dias durante às aulas no retorno pós quarentena.

O ponto principal é por meio das redes sociais da Seduc, como Facebook e Instagram, ou até impresso, através de cartazes, banner e folderes, indicando que o aluno entre em contato com professores e gestores para informar a ausência do amigo. O objetivo da campanha é combater o abandono escolar garantindo a volta e a permanência de todos estudantes à escola no período pós quarentena.

A campanha conta com um representante da ASSCOM e representante do CEMEAM, para o auxílio e confecção dos banners e folders, além de pequenos vídeos alusivo à campanha. Também contamos com a participação de gestores, coordenadores, professores e o Grupo de Trabalho de Busca Ativa do Escolar para a constante divulgação do material da campanha.



*Importante na escola não é só estudar, é também criar laços de amizade e convivência.*





### Objetivo:

- Mobilizar as escolas para a prevenção ao abandono escolar, proporcionando a participação dos alunos no resgate dos amigos identificados como potencial abandono, após o fim do isolamento social.

### Justificativa:

- A campanha se justifica por ter o objetivo de resgatar alunos que não retornaram às escolas após o fim do isolamento social estabelecido por Decreto Governamental. É sabido que a pandemia do Corona Vírus mudou a rotina das famílias e será necessário esforço de todos os agentes da sociedade para que a normalidade seja restaurada. A campanha "**Queremos seu amigo de volta**" é uma iniciativa desta Secretaria para sensibilizar alunos a identificarem amigos que estejam faltando por dois ou mais dias, ou, que não retornaram à escola após a quarentena.

### Público alvo:

- Alunos que tenham amigos ou conheçam pessoas que não retornaram às aulas no período pós quarentena.

### Metodologia:

- Contato com os alunos para identificar se os mesmos conhecem colegas que não retornaram.
- Utilização de banners, faixas e folders
- Videoconferências;
- Os alunos que já estão frequentando à escola informarão aos colegas que moram próximos às suas residências a respeito do retorno das aulas e que a escola está adotando o protocolo de saúde contra a pandemia (utilização de máscara, álcool em gel, higienização, entre outros), bem como sobre o novo Calendário Escolar e os procedimentos adotados pela SEDUC;
- Divulgação da Campanha: "**QUEREMOS SEU AMIGO DE VOLTA**" pelos arredores da escola, no bairro onde moram, nas redes sociais (face book, instagram, whatsapp e outros).

### Recursos humanos:

- Corpo pedagógico das escolas;
- Corpo docente e discente das escolas;



- Assessores dos Gabinetes Pedagógico, Capital e Interior;
- Técnicos do Departamento de Políticas e Programas Educacionais-DEPPE;
- Técnicos da Gerência de Programas e Projetos Complementares-GPPC.
- Técnico da Assessoria de Comunicação-ASSCOM
- Técnico do Centro de Mídias-CEMEAM

**Recursos materiais:**

- Banners;
- Folders;
- Faixas;

**Recursos tecnológicos:**

- Uso de redes sociais Facebook, Instagram e WhatsApp
- Videotransmissão;

**Avaliação:**

- A avaliação será feita por meio do monitoramento da frequência dos alunos.

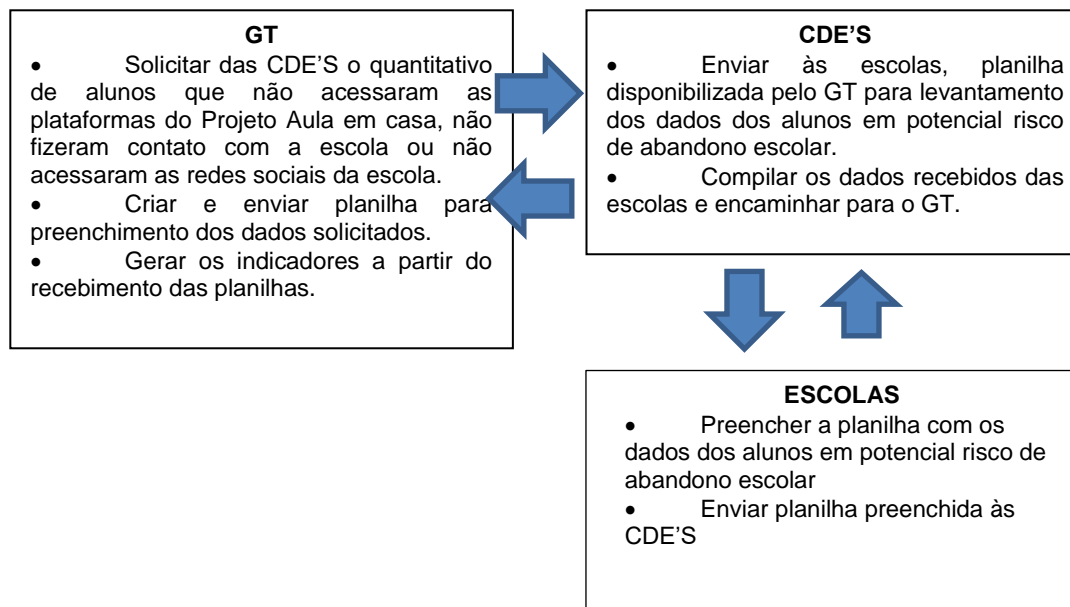
**Ações futuras:**

- As escolas devem continuar o monitoramento da frequência escolar e as ações de prevenção ao abandono escolar por meio das atividades propostas pelo Projeto Permanecer.

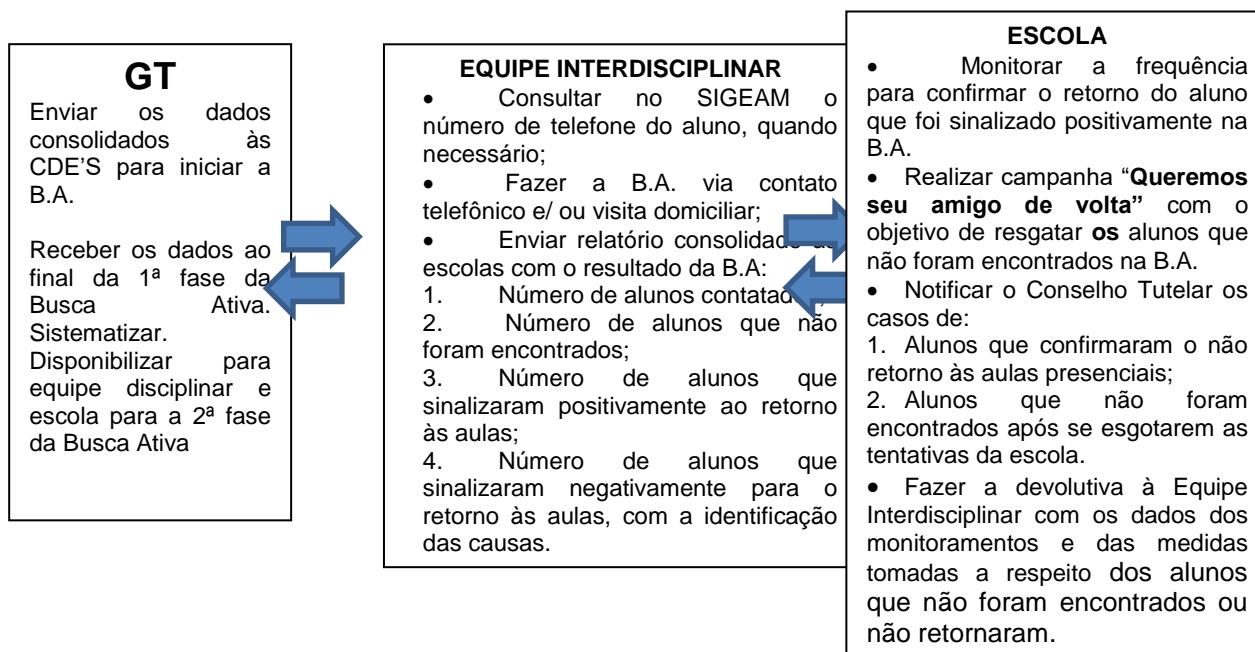


## 2. FLUXO PARA O ATENDIMENTO

### 2.1. FLUXO - DA COLETA DE DADOS DOS ALUNOS EM POTENCIAL RISCO DE ABANDONO ESCOLAR



### 2.2. FLUXO – 1ª. FASE DA BUSCA ATIVA



### 2.3. FLUXO – 2ª. FASE DA BUSCA ATIVA (após a reabertura das escolas, com aulas presenciais)

A Equipe Gestora receberá a lista de alunos da Busca Ativa feita pela Equipe Interdisciplinar feita antes do início das aulas presenciais com as orientações sobre os procedimentos a serem adotados, a saber: - monitorar a frequência dos alunos da lista do POTENCIAL ABANDONO, se retornou às aulas, a partir do 2º dia de aula presencial; - informar a Equipe Interdisciplinar os casos de alunos que não retornaram a contar do 3º dia de aula presencial, depois que a escola já realizou as tentativas de contato por meio de telefone ou redes sociais.



#### Equipe Interdisciplinar

- Acompanhar e monitorar junto às escolas frequência dos alunos que confirmaram positivamente o retorno às aulas;
- Intensificar a B.A. por meio da visita domiciliar;
- Informar ao GT sobre os alunos que não retornaram às aulas.



#### GT

- Acompanhar o monitoramento da equipe interdisciplinar junto às escolas;
- Adotar as providências necessárias para dar retorno a Equipe Interdisciplinar e conseqüentemente à escola.

### 3. INSTRUMENTOS/FERRAMENTAS PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PBAE

#### 3.1. GUIA PARA BUSCA ATIVA EM DOMICÍLIO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 –

#### 3.2. GUIA DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL - UFAM

#### 3.3. FORMULÁRIOS PARA BUSCA ATIVA

##### 3.3.1. FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA POR TELEFONE

##### 3.3.2. FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA DOMICILIAR

##### 3.3.3. FORMULÁRIO DO TÉCNICO DE CAMPO

##### 3.3.4. FORMULÁRIO DE DEVOLUTIVA PARA A ESCOLA

#### 3.4. PROTOCOLO DA BUSCA ATIVA ESCOLAR - NO CONTEXTO DA COVID- 19



## 1. GRUPO DE TRABALHO

### **Implementar o Programa Busca Ativa Escolar**

- ✓ Apresentar o Programa Busca Ativa Escolar.
- ✓ Alinhar com o Coordenador Distrital e com a Equipe Interdisciplinar as ações de Busca Ativa.
- ✓ Encaminhar às Equipes Interdisciplinares a lista com nomes dos alunos que:
- ✓ Não acessaram as plataformas do Projeto Aula em Casa.
- ✓ não fizeram contato com a escola,
- ✓ ou não acessaram as redes sociais da escola.

### **Apoiar e dar suporte à Equipe Interdisciplinar**

- ✓ Orientar a Equipe Interdisciplinar acerca dos procedimentos para iniciar a Busca Ativa.
- ✓ Fornecer material de consulta sobre as Estratégias para o Retorno das Aulas Presenciais da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/AM.
- ✓ Disponibilizar as ferramentas para registros da BA.
- ✓ Providenciar telefones institucionais para a comunicação com o estudante e/ou seu responsável.
- ✓ Providenciar transporte para BA domiciliar.
- ✓ Realizar a BA, em regime de colaboração.

### **Monitorar e avaliar os processos da Busca Ativa**

- ✓ Realizar visita técnica às equipes de trabalho.
- ✓ Tomar providências necessárias para o bom andamento do processo.
- ✓ Analisar e avaliar os relatórios da BA encaminhados pela Equipe Interdisciplinar.
- ✓ Gerar os indicadores a partir dos resultados apresentados nos relatórios da Equipe Interdisciplinar–dados produzidos na primeira e na segunda fase da Busca Ativa do Escolar.

## 2. EQUIPE INTERDISCIPLINAR



- **PRIMEIRA FASE** – duas semanas antes do retorno das aulas presenciais.
  - ✓ Receber a lista dos alunos em potencial risco de abandono escolar.
  - ✓ Consultar no SIGEAM os dados do aluno, com endereço e número de telefone.
  - ✓ Realizar a Busca Ativa por meio de telefone e/ou visita domiciliar.
  - ✓ Orientar as famílias sobre as Estratégias para o Retorno das Aulas Presenciais da SEDUC/AM.
  - ✓ Registro do contato com o aluno e/ou sua família em instrumento apropriado para acompanhamento do caso.
  - ✓ Registrar casos suspeitos de violação de direitos e vulnerabilidades e informar à gestão escolar.
  - ✓ Enviar relatório às escolas com os resultados da BA - alunos em risco de abandono escolar.
- **SEGUNDA FASE** – após retorno às aulas presenciais
  - ✓ Acompanhar e monitorar, junto às escolas, a frequência dos alunos contatados na BA antes do início das aulas presenciais.
  - ✓ Receber novos casos de alunos que apresentam infrequência após o início das aulas - depois de esgotadas todas as medidas da escola para o regresso do aluno (telefone, recados, rede social, Campanha Queremos seu amigo de volta).
  - ✓ Intensificar a Busca Ativa domiciliar.
  - ✓ Comunicar imediatamente ao gestor casos suspeitos de violação de direitos e vulnerabilidades.
  - ✓ Registrar em relatório o resultado da BA da 2ª fase e encaminhar à escola.
  - ✓ Sistematizar os dados da BA coletados durante a primeira e segunda fase e encaminhar para o Grupo de Trabalho.

### 3. EQUIPE GESTORA

- **Primeira Fase**
  - ✓ Receber o relatório enviado pela Equipe Interdisciplinar e tomar as medidas cabíveis.
  - ✓ Mediar o retorno à escola dos alunos resgatados pela BA com ações de acolhimento e orientações.
  - ✓ Monitorar a frequência e confirmar o retorno dos alunos contatados e não contatados na primeira fase da BA, a contar do 2º dia de aula presencial.





- ✓ Fazer controle diário de frequência nas escolas de todos os alunos.
- ✓ A partir do 3º dia de aula presencial, mapear alunos infrequentes e emitir alerta de risco de abandono para a comunidade escolar.
- ✓ Elaborar um Plano de Permanência na escola com definição de ações de prevenção de absenteísmo e abandono escolar, conforme diretrizes do Projeto Permanecer.
- ✓ Realizar a campanha “Queremos seu Amigo de Volta” como estratégia de resgate de alunos, mobilizando seus pares, entre outras medidas (contato telefônico, e-mail, rede social da escola etc.).
- ✓ Promover ações com as famílias dos alunos infrequentes para entender os motivos das faltas.
- ✓ Convocar o responsável pelo aluno em caso de faltas esporádicas, registro no instrumento de controle de frequência e estabelecimento com a família de um Termo de Ciência e Responsabilidade.
- ✓ Comunicar ao Conselho Tutelar casos dos alunos infrequentes em conformidade com a legislação.
- ✓ Comunicar casos suspeitos ou confirmados de violência contra crianças e adolescentes aos órgãos de proteção à infância e à adolescência, nos moldes do art. 56, da Lei 8.069/1990.
- ✓ Fazer relatório do Plano de Permanência e enviar para a Equipe Interdisciplinar.
- ✓ Sistematizar o resultado do monitoramento da infrequência e encaminhar para a Equipe Interdisciplinar.

#### **INDICADORES DA PRIMEIRA FASE:**

- ✓ Total de alunos contatados por telefone.
- ✓ Total de alunos contatados por visita domiciliar.
- ✓ Alunos que não foram encontrados por nenhuma tentativa de contato.
- ✓ Alunos que sinalizaram positivamente ao retorno às aulas presenciais.
- ✓ Alunos que sinalizaram negativamente para o retorno às aulas.

#### **INDICADORES DA SEGUNDA FASE:**

- ✓ Número de alunos em potencial risco de abandono que confirmaram presença nas aulas presenciais;



- ✓ Número de alunos em potencial risco de abandono que não retornaram.
- ✓ Número de alunos que não fizeram parte da lista; participaram das aulas remotas, com infrequência a contar do 3º dia de aula presencial (Identificados pela escola a contar do 3º dia de aula presencial).



Secretaria de  
**Educação e  
Desporto**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO